



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO Nº 053/14

Indico ao Senhor Prefeito, nos termos regimentais, para que estude a possibilidade de concessão de subsídio sob o percentual de 30% do valor real no benefício da cesta básica a todos os servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem como objetivo reduzir a margem de desconto do funcionário sem alterar os produtos já adquiridos na cesta básica. Visa melhorar os benefícios já adquiridos pelos funcionários públicos e não aumenta o limite prudencial do executivo.

Pelo exposto, aguardamos as possíveis providencias sobre o assunto.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 13 de fevereiro de 2014.

LAÉRCIO LOPES
VEREADOR - PMDB